



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE

(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO, DO DIA 04 DE JUNHO DE 2025.

Presidente:

1º- Havendo o número Regimental de Vereadores presentes declaro aberta a sessão.

2º- Convida para compor a Mesa os excelentíssimos vereadores, o 1º **SECRETÁRIO: Luciano Nunes Gomes** e a 2ª **SECRETÁRIA: Maria do Socorro Lima da Costa**; Convida **Dr. Pedro Igor Apolinário** para compor a Mesa; e a funcionária Gabrielly Arceno para cuidar dos trabalhos da Mesa Diretora; **E AUTORIZA A MESMA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR.**

3º- **Presidente** apresenta a matéria para o conhecimento dos Nobres Pares do Poder Legislativo.

4º- **Presidente** autoriza o 1º **Secretário** Luciano Nunes Gomes fazer a leitura de:

- **OFÍCIO GP Nº 127/2025, encaminhando matérias do Poder Executivo;**
- **PROJETO DE LEI Nº 11, de 02 de junho de 2025**, o qual altera as alíquotas de contribuição do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dispõe sobre o limite máximo da taxa de administração, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 12, de 02 de junho de 2025**, o qual aprova o Plano intermunicipal de resíduos sólidos - PIRS, e dá outras providências;
- **PROJETO DE LEI Nº 13, de 02 de junho de 2025**, o qual institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN, dispõe sobre o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEA, e dá outras providências.

5º- PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO;

PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS COLOCA EM VOTAÇÃO;

PRESIDENTE DECLARA SE ESTÁ APROVADA OU REJEITADA AS MATÉRIAS.

6º- **Presidente** autoriza o 1º **Secretário** Luciano Nunes Gomes fazer a leitura de:

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025**
- **INDICAÇÃO Nº 02/2025**
- **INDICAÇÃO Nº 03/2025**

7º- PRESIDENTE DECLARA QUE ESTÁ EM DISCURSÕES AS MATÉRIAS DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – PE
(CASA DR. JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO)



**PRESIDENTE APÓS DISCUSSÃO DAS MATÉRIAS COLOCA EM VOTAÇÃO;
PRESIDENTE DECLARA SE ESTÁ APROVADA OU REJEITADA AS MATÉRIAS.**

8º - Franqueia a palavra.

9º - Encerra a sessão.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PERNAMBUCO, CASA
DOUTOR JOSÉ CORIOLANO SOBRINHO.**

